



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ATO DELIBERATIVO N. 01, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Estabelece necessidade de “Contratação de empresa especializada em DESINFESTAÇÃO DE POMBOS E OUTROS nas Unidades Escolares do Município de Caraguatatuba/SP”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Lei Municipal nº 853, de 30 de junho de 2000 e o art. 5º do regimento interno aprovado pelo ATO DELIBERATIVO Nº 1, de 14 de setembro de 2020 e,

CONSIDERANDO: A Constituição Federal – Artigos 5º - Direito a Vida, art. 144º - Direito a Segurança e art. 196º - Direito a Saúde;

CONSIDERANDO: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) · Plano Nacional de Educação (PNE);

CONSIDERANDO: ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente “tem como objetivo a proteção integral da criança e do adolescente, aplicando medidas”;

CONSIDERANDO: Lei orgânica do Município – art. 124º “...visem à eliminação do risco de doenças e de outros agravos...” e,

CONSIDERANDO a deliberação em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia 09 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar e divulgar a decisão da plenária do dia 09 de setembro de 2020, quanto à proliferação de pombos nas Unidades Escolares, um problema que vem se agravando no decorrer dos anos e o relatório foi apresentado na Reunião Ordinária para deliberação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º O Conselho acompanhou e realizou algumas visitas, verificando a situação que trata este Ato que sugere junto ao Poder Executivo.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Art. 3º O Conselho Municipal de Educação sugere a contratação de uma empresa especializada em limpeza e desinfestação dos pombos nos prédios que constituem esta Rede Municipal de Ensino, promovendo a manutenção constante para a maior segurança dos envolvidos no processo educativo.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Nascimento de Oliveira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba